



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Ano VII - Edição nº 00880 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8CAC2E7F413318013C755B995FA807A2

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017.
- DECRETO Nº012/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE PROFESSOR O SR. MÁRCIO FERNANDO ELEUTÉRIO DE SOUZA JUNIOR.
- DECRETO Nº 013/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 014/2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 009/2017

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado de julgamento da fase de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017, referente à prestação de serviços de Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística – Restauração e Revitalização da Praça Dr. Mário Dourado Sobrinho, conforme Termo de Compromisso nº 796409/2013, celebrado entre a União Federal através do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. 1º Lugar: PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA - Valor Global de R\$ 426.011,08 (quatrocentos e vinte e seis mil, onze reais e oito centavos). Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## **DECRETO Nº012/2018**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Professor o Sr. Márcio Fernando Eleutério de Souza Junior.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica de Irecê.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido o Sr. **MÁRCIO FERNANDO ELEUTÉRIO DE SOUZA JUNIOR** do cargo efetivo de Professor neste Município, que exerceu em decorrência de aprovação no concurso público de 2003, tendo tomado posse em 1º de julho de 2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de janeiro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## **DECRETO Nº 013/2018**

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **BRUNO TELES GALVÃO CARVALHO** do cargo comissionado de Diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais do Município, símbolo CC01, Seção I, Subseção V, Art. 32 da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

### GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

#### **DECRETO Nº 014/2018**

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Departamento de Jornalismo do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **BRUNO TELES GALVÃO CARVALHO** do cargo comissionado de Gerente de Departamento de Jornalismo do Município, símbolo CAS-05, Seção I, Subseção V, Art. 32 da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia